

## **MOÇÃO Nº 1291**

17 de dezembro de 2.007

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA MÁRIO M. NETO, PELA CONQUISTA DO TERCEIRO LUGAR, CATEGORIA ATÉ 79 QUILOS NA FAIXA AZUL, NO SEGUNDO CIRCUITO MELHORES DO BRASIL DE JIU-JITSU**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao atleta **Mário M. Neto**, pela *conquista do terceiro lugar, categoria até 79 quilos na faixa azul, no Segundo Circuito Melhores do Brasil de Jiu-Jitsu*.

Este Vereador não poderia deixar de manifestar seu reconhecimento a esse valoroso atleta, que conquistou a terceira colocação, categoria até 79kg, no Segundo Circuito Melhores do Brasil de Jiu-Jitsu, disputado na cidade de Campinas, no dia 09 de dezembro do corrente ano.

Muito nos alegra essa conquista e não poderíamos deixar de prestar nossa homenagem e gratidão, pois a cada conquista, o nome de nossa cidade se vê mais conhecido e respeitado.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o atleta **Mário M. Neto** e o aplaude efusivamente pela *conquista do terceiro lugar, categoria até 79 quilos na faixa azul, no Segundo Circuito Melhores do Brasil de Jiu-Jitsu*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 2.007.**

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

Vereador – DEM